

APRESENTAÇÃO

FOREWORD

ALCINO BONELLA¹

(UFU/Brasil)

DARLEI DALL'AGNOL²

(UFSC/Brasil)

Este número da revista *ethic@* contém, além de artigos de fluxo contínuo, um Dossiê especial organizado a partir dos trabalhos apresentados no I Workshop BioJusPan (Bioética, Justiça Distributiva e Pandemias), realizado em Florianópolis, em agosto de 2023. O BioJusPan é um projeto financiado pelo CNPq a partir do Edital Pró-Humanidades (www.biojuspan.ufsc.br). Ele apresenta uma proposta de pesquisa bioética sobre questões de justiça distributiva antes, durante e depois da ocorrência de pandemias. A ideia é avaliar políticas públicas que parecem ter sido ineficazes e injustas no enfrentamento da COVID-19 e propor novas. A questão central é esta: quais são, na área da saúde, as políticas públicas mais justas para distribuir recursos escassos (por exemplo, para a alocação de UTIs, para produção e distribuição de vacinas, para incorporação de conhecimento científico na medicina, para preservação do bem-estar e prevenção de doenças causadas por mudanças climáticas) com vistas a incrementar o desenvolvimento social e humano? O objetivo geral é fornecer justificativa bioética a diferentes políticas públicas, desenvolvendo diretrizes guiadas por tais justificativas amparadas por evidências, capazes de aprimorar os processos de decisão tanto em períodos de pandemias como fora delas.

O projeto BioJusPan é constituído por quatro eixos fundamentais: Eixo 1 – Alocação de Recursos Escassos (Coordenado por Darlei Dall'Agnol); Eixo 2 – Testes de Desafio Humano (Coordenado por Alcino Bonella); Eixo 3 – Medicina de Precisão (Coordenado por Marco Antonio Oliveira de Azevedo); Eixo 4 – Pandemias, Mudanças Climáticas e Saúde Pública (Coordenado por Marcelo de Araujo). A presente publicação apresenta alguns resultados parciais das pesquisas realizadas nos dois

primeiros eixos apenas. Estão sendo planejados novos workshops e outras publicações dos demais eixos de investigação.

A temática do primeiro eixo gira em torno das seguintes questões: diante da escassez de recursos hospitalares para pacientes durante alguns períodos da pandemia por COVID-19, quais foram (ou deveriam ter sido) as diretrizes brasileiras para a alocação de leitos e ventiladores em UTIs? Ordem de chegada? Idade? Gênero? Etnia? Condição social? Pessoas mais pobres ou comunidades que tradicionalmente não tiveram acesso ao sistema de saúde (quilombolas ou ameríndios)? Gravidade do quadro clínico do paciente? Maiores chances de recuperação da doença? Sorteio? Para tentar responder algumas dessas questões, publicamos aqui uma série de artigos que podem ser agrupados segundo as temáticas abordadas, destacando-se, em especial, a questão da alocação de recursos para pessoas deficientes e/ou idosas.

Num primeiro grupo de artigos, temos os trabalhos de Ben Davies e Fernando Maurício da Silva analisando a delicada questão das possíveis injustiças cometidas contra portadores de deficiência na alocação de recursos escassos como UTIs durante a pandemia da COVID-19. Em seu artigo inicial, Ben Davies, professor visitante do BioJusPan, à época vinculado ao The Uehiro Centre for Practical Ethics (Oxford University), constrói um argumento a favor da consideração das chances de escolha, ao invés de sobrevivência, apelando para a noção de "respeito opaco." A partir dele, tira algumas implicações mais amplas de ações afirmativas nos cuidados de saúde. Já Fernando Maurício da Silva, pós doutorando na UFSC como bolsista do BioJusPan, investiga a possível relação entre discriminação contra deficientes e protocolos, em especial, o problema específico de uma possível injustiça contra o deficiente no uso do *ECOG Performance Status Scale* no protocolo da AMIB (Associação de Medicina Intensiva Brasileira) concluindo que a injustiça epistêmica é uma questão central a ser considerada.

O segundo grupo de artigos trata da questão do uso da idade como critério de alocação na distribuição de recursos escassos. Dada a importância do artigo "Healthcare Priorities: The "Young" and the "Old" para a discussão ocorrida durante o I Workshop BioJuspan e também para a compreensão de outros artigos aqui publicados, decidimos traduzi-lo e inclui-lo no presente Dossiê. O artigo toca na questão central que causou controvérsia no Brasil entre a primeira proposta e a segunda feitas pela AMIB. O trabalho questiona, fundamentalmente, a tese de que os pacientes classificados como idosos devem ter baixa prioridade, e que os classificados como jovens devem ter alta prioridade. No artigo seguinte "Allocation of Scarce Life-Saving Medical Resources: Why Does Age

Matter?”, Luiz Felipe Dossena e Milene Consenso Tonetto analisam quatro justificações baseadas na eficiência, suficiência, igualdade e prioridade e as recusam em prol de outra baseada no dano da morte. Finalmente, Mario Machado Filho e Darlei Dall’Agnol discutem a questão do etarismo durante a pandemia da COVID-19 reconhecendo uma correlação entre faixa etária e taxa de mortalidade. Apesar disso, defendem que não devemos fazer discriminações primárias das pessoas idosas. O trabalho conclui que discriminações secundárias podem ser feitas para manter o ideal de equidade. A partir dessa diferenciação, eles valiam alguns protocolos de alocação de recursos escassos (AMIB, Araujo *et al.* etc.), alguns adotados por Estados brasileiros, mostrando que nenhum é perfeito. Por fim, ressaltam que o equacionamento do fator etário precisa de mais debate público, principalmente agora no mundo pós-pandêmico com vistas à melhor preparação para as próximas crises sanitárias.

O terceiro grupo de trabalhos trata de questões teóricas mais amplas de justiça distributiva. Inicialmente, o artigo do médico e professor Marco Oliveira Azevedo “Escassez, Dano e as Circunstâncias da Justiça” aborda a difícil questão de saber se seria correto (talvez por razões consequencialistas) dar um leito de UTI para alguém com mais chances de sobrevivência, mas errado aplicar esse mesmo princípio para remover alguém desse leito. A partir de uma profunda análise de alguns pontos centrais (por exemplo, a noção de dano), Azevedo conclui que seria errado, considerando razões deontológicas (baseadas em direitos). Já no artigo “A Justiça Procedimental e Alocação de Recursos para a Saúde em Norman Daniels,” Denilson Werle e Igor Tavares avaliam se as condições necessárias (publicidade, relevância, revisão e regulação) são suficientes para a tomada de decisões que envolvem distribuição de recursos escassos. Outro trabalho que trata de questões de justiça mais amplas é “Balancing Self-Interest and Public Interest,” de Evandro Barbosa e Thais Alves Costa, argumentando, a partir de uma ética de virtudes (justiça, benevolência, prudência e autocontrole) que indivíduos devem equilibrar o interesse próprio com as preocupações dos outros para agir de forma correta.

Por último, mas não menos importante, o volume contém dois artigos vinculados ao segundo eixo do BioJusPan, a saber, as questões éticas envolvendo estudos clínicos de desafio humano, por exemplo, para acelerar a produção de vacinas. O nono artigo, de Lucas Costa de Oliveira, pós-doutorando na UFMG vinculado ao BioJusPan, apresenta e analisa criticamente os benefícios e riscos de se utilizar estudos de infecção humana controlada para, então, defender a tese de que eles podem ser realizados desde que se enquadrem em rígidos padrões ético-normativos.

O décimo artigo, escrito por Maria Borges, analisa a questão a partir da ética de Kant. Encerra o Dossiê uma resenha crítica do livro de Darlei Dall'Agnol "Bioética, Biodireito e Biopolítica: reflexões filosóficas sobre uma pandemia," lançado durante o I Workshop BioJusPan, escrita por Fernando Hellmann comparando-o às suas próprias reflexões sobre o tema.

Enquanto coordenadores do primeiro e do segundo eixos temáticos do BioJusPan, gostaríamos de agradecer aos participantes do I Workshop, em especial, aos que enviaram os seus artigos finais para este número da revista *ethic@*. Infelizmente, não contamos com todas as contribuições escritas dos trabalhos iniciais, o que teria engrandecido o debate público. Finalmente, agradecemos, em especial, a Josiane Naomi Garbers pelo trabalho de editoração do presente Dossiê.

Desejamos a todas e todos uma boa leitura!

Florianópolis, 26 de fevereiro de 2024.

Notas

¹ Alcino Eduardo Bonella é professor titular de Filosofia da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e pesquisador do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) desde 2008. Orcid: 0000-0002-7910-6961.

² Darlei Dall'Agnol é Professor Titular da UFSC e pesquisador do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico). Contato: ddarlei@yahoo.com. Orcid: 0000-0003-4203-1094.